

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

O Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), composto também pela Avaliação de cursos de graduação e pela Avaliação institucional. Juntos, eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

A inscrição no Enade é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de licenciatura, bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição. A situação de regularidade do estudante deve ser registrada no histórico escolar.

O Ciclo Avaliativo do Enade determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação.

Áreas de conhecimento e eixos tecnológicos do Enade

Ano I

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e áreas afins;
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo;
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

Ano II

- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e áreas afins;
- Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes;
- Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;
- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

Ano III

- Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins;

- Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas;

- Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Resultados

Os resultados dos ciclos avaliativos poderão ser consultados em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados>

ENADE 2020

O Enade de 2020 é regulamentado pela Portaria nº 14, de 3 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 3, 06.01.2020, Seção 1, p.17.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, no ano de 2020, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às seguintes áreas de avaliação do Ano II do Ciclo Avaliativo do Enade:

I - Áreas relativas ao grau de licenciatura:

- a) Artes Visuais;
- b) Ciência da Computação;
- c) Ciências Biológicas;
- d) Ciências Sociais;
- e) Educação Física;
- f) Filosofia;
- g) Física;
- h) Geografia;
- i) História;
- j) Letras - Inglês;
- k) Letras - Português;
- l) Letras - Português e Espanhol;
- m) Letras - Português e Inglês;
- n) Matemática;
- o) Música;
- p) Pedagogia; e
- q) Química.

II - Áreas relativas ao grau de bacharel:

- a) Ciência da Computação;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Sociais;
- d) Design;
- e) Educação Física;
- f) Filosofia;
- g) Geografia;
- h) História;
- i) Química; e
- j) Sistemas de Informação.

III - Áreas relativas ao grau de tecnólogo:

- a) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- b) Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; e
- c) Tecnologia em Redes de Computadores.

3. ESTUDANTES PARTICIPANTES DO ENADE 2020

3.1 Estudantes Ingressantes (São inscritos e não fazem a prova)

Ingressantes: aqueles estudantes que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2020, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2020.

3.2 Estudantes concluintes (São inscritos e fazem a prova)

Concluintes: aqueles estudantes que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela Instituição de Ensino e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2020, ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2021.

4. ESTUDANTES DISPENSADOS DA INSCRIÇÃO NO ENADE 2019

O Estudante de cursos avaliados pelo Enade 2020 que colar grau até o último dia do período de retificação de inscrições desta edição do Exame é considerado não habilitado ao Enade 2020, estando automaticamente em situação regular perante o Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar

5. INSCRIÇÃO

No âmbito da UFMT, a inscrição será realizada pela Coordenação de Curso no sistema. Cabe ao estudante o acompanhamento de todo o processo.

6. CADASTRO DOS ESTUDANTES

Cabe à Coordenação divulgar e incentivar os (as) estudantes inscritos a realizarem o cadastro em sistema próprio, <http://enade.inep.gov.br>, quando deverão informar seus dados pessoais e de contato, e indicar atendimento especializado e/ou específico, se for o caso.

A Coordenação deve supervisionar, no sistema Enade, se todos os estudantes inscritos realizaram o cadastro. Esse procedimento é imprescindível e poderá implicar diretamente na avaliação do Curso.

No dia da prova, caso o (a) estudante necessite de atendimento especializado, específico ou nome social, poderá solicitar no próprio sistema.

7. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

O preenchimento do questionário do estudante é obrigatório. O estudante que não o fizer ficará em situação de irregularidade junto ao ENADE, mesmo que tenha realizado a prova.

8. DATA DA PROVA

O ENADE 2019 seria aplicado no dia 22 de novembro de 2020, com início às 13h30, do horário de Brasília/DF. No entanto, **em razão do estado de pandemia, o exame será realizado em 2021, em data ainda a ser confirmada pelo Inep.**

9. DIRETRIZES PARA AS PROVAS DO ENADE 2019

As diretrizes relacionadas aos objetivos, perfil profissional, competências/habilidades e conteúdos curriculares das provas do ENADE 2020, em relação às áreas Específicas e de Formação Geral, enviadas às coordenações de curso, poderão ser acessadas no portal do INEP, aba ENADE. Recomenda-se ampla divulgação entre docentes e estudantes concluintes do Curso.

10. CRONOGRAMA DO ESTUDANTE

Verificar no Manual do Estudante